

PORTARIA Nº 09/2023

A Diretora de Benefícios, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 60, I da Lei nº 963/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria, com proventos integrais, paridade e integralidade a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 94.009, Classe - II: Pós Graduação, Professor I - 150 h/a, FS - F: 25 a 30 anos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art 12, § 2º, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 031/2020, conforme Art 20, I, II, III, e IV e § 1º, da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 22 de setembro de 2023.


Maria da Paz Barbosa
Diretor de Benefícios
TRIUNFO PREV
Matricula: 99.021

